



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 287/2022

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA NOVA PEDRO JOSÉ DE ORNELAS

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, para efeitos de correção na pavimentação, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária, bem como proibir o estacionamento na Rua Nova Pedro José de Ornelas, no troço entre a Rua de Santa Luzia e o nº 49 de polícia, no dia 11 de maio, entre as 08h00 e as 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 09 de maio de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira